

Columbia Threadneedle (Lux) I
Sociedade de Investimento de Capital Variável
Sede Social: 31, Z.A. Bourmicht, L-8070 Bertrange
Grão-Ducado do Luxemburgo
R.C.S. Luxemburgo B 50 216
(a "SICAV")

NOTIFICAÇÃO AOS ACIONISTAS DE DETERMINADAS CARTEIRAS DA SICAV

("AS CARTEIRAS")

IMPORTANTE

31 de julho de 2024

Caro Acionista,

Informações importantes: Alteração às políticas de investimento das Carteiras para reforçar a promoção das características ambientais e sociais, na aceção do artigo 8.º do Regulamento relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros ("SFDR").

Dado que é investidor numa ou mais Carteiras abaixo elencadas, vimos informá-lo de que o Conselho de Administração da SICAV (o "**Conselho de Administração**") está a alterar as políticas de investimento das Carteiras com vista a reforçar a promoção das características ambientais e sociais.

As políticas de investimento alteradas e os anexos das NTR do SFDR (Normas Técnicas de Regulamentação referentes ao Regulamento relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros) serão adotados a partir de 2 de setembro de 2024 (a "**Data Efetiva**").

Relativamente a quaisquer termos em maiúsculas que não estejam especificamente definidos na presente carta, consulte a definição na secção "Glossário" do Prospeto, disponível no centro de documentos no nosso website www.columbiathreadneedle.com.

O que está a mudar?

As Carteiras já promovem características ambientais e sociais através da integração de uma série de medidas de investimento responsável no processo de tomada de decisões de investimento, bem como assegurando que as empresas em que as Carteiras investem seguem boas práticas de governação.

A partir da Data Efetiva, o Subconsultor responsável pela gestão das Carteiras aumentará a proporção mínima que cada Carteira se compromete a deter em investimentos sustentáveis, tal como detalhado nos Anexos das NTR do SFDR. No caso de algumas Carteiras, esta será a primeira vez que é assumido tal compromisso.

A proporção mínima atual e revista de investimentos sustentáveis é indicada no quadro abaixo:

Carteira	Proporção mínima atual de ativos em investimentos sustentáveis	Proporção mínima em investimentos sustentáveis a partir da Data Efetiva
CT (Lux) American	5%	20%
CT (Lux) American Select	5%	20%
CT (Lux) American Smaller Companies	5%	10%

CT (Lux) Asia Equities	N/A	10%
CT (Lux) European Corporate Bond	5%	20%
CT (Lux) European High Yield Bond	5%	20%
CT (Lux) European Select	5%	20%
CT (Lux) Global Corporate Bond	5%	20%
CT (Lux) Global Equity Income	5%	20%
CT (Lux) Global Focus	5%	20%
CT (Lux) Global Select	5%	20%
CT (Lux) Japan Equities	N/A	5%
CT (Lux) Pan European ESG Equities	5%	20%
CT (Lux) UK Equities	N/A	20%
CT (Lux) US Contrarian Core Equities	N/A	10%

Por que razão estamos a efetuar estas alterações?

No seguimento da introdução do SFDR, os investidores estão cada vez mais a exigir que os fundos de investimento incorporem a promoção das características ambientais e sociais no processo de investimento. Estas alterações reforçam os compromissos vinculativos já assumidos pelas Carteiras e aumentam a sua adequação para investidores com determinadas preferências de sustentabilidade ao abrigo da MiFID II (a Diretiva relativa aos Mercados de Instrumentos Financeiros e o Regulamento relativo aos Mercados de Instrumentos Financeiros - conhecidos coletivamente como MiFID II).

Os Acionistas devem ter em conta que não esperamos que estas alterações às políticas de investimento resultem em alterações significativas na forma como as Carteiras são atualmente geridas ou nos seus perfis de risco.

O que tenho de fazer?

Não precisa de fazer nada por motivo destas alterações, que produzirão efeitos automaticamente na Data Efetiva.

O que posso fazer no caso de discordar com as alterações?

Os Acionistas podem resgatar as suas ações da Carteira, ou trocar as suas ações por ações de uma Carteira alternativa da SICAV Columbia Threadneedle (Lux) I, livre de quaisquer encargos, apresentando um pedido por escrito ao Agente de Registo e ao Agente de Transferência: International Financial Data Services (Luxembourg) S.A. até às 15h00, hora do Luxemburgo, de 30 de agosto de 2024. Tais pedidos de resgate ou troca serão processados como normalmente de acordo com a secção "Resgate de Ações" do Prospeto. Os dados de contacto do nosso Agente de Transferência são fornecidos abaixo.

Informações adicionais

Caso tenha quaisquer outras questões relativas a este aviso, contacte o seu consultor financeiro. Tenha em atenção que não temos possibilidade de conceder aconselhamento financeiro ou fiscal.

Caso pretenda mais informações, não hesite em contactar o nosso Agente de Transferência:

International Financial Data Services (Luxembourg) S.A.
Endereço: 49, Avenue J.F Kennedy, L-1855 Luxemburgo
E-mail: ColumbiaThreadneedleenquiries@statestreet.com

Melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração

Informações importantes: O seu capital está em risco. A Columbia Threadneedle (Lux) I é uma sociedade de investimento de capital variável ("SICAV") sediada no Luxemburgo e gerida pela Threadneedle Management Luxembourg S.A.. Este material não deverá ser considerado como uma oferta, solicitação, conselho ou recomendação de investimento. Esta comunicação é válida na data da publicação e poderá estar sujeita a alterações sem aviso prévio. As informações de fontes externas são consideradas fiáveis, mas a sua exatidão ou integralidade não podem ser garantidas. O Prospeto atual da SICAV, o Documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID)/Documento com as Informações Fundamentais (KID) e o resumo dos direitos do investidor estão disponíveis em inglês e/ou nas línguas locais (quando aplicável) junto da Sociedade Gestora Threadneedle Management Luxembourg S.A., International Financial Data Services (Luxembourg) S.A., do seu consultor financeiro e/ou no nosso website www.columbiathreadneedle.com. Estes documentos estão disponíveis na Suíça, podendo ser obtidos junto do nosso Representante e Agente Pagador Suíço, CACEIS Investor Services Bank S.A., Esch-sur-Alzette, Zurich branch, Bleicherweg 7, CH 8027 Zurich. A Threadneedle Management Luxembourg S.A. pode decidir pôr termo aos acordos realizados para a comercialização da SICAV. Em conformidade com o artigo 1.º:107 do Act of Financial Supervision (Lei da Supervisão Financeira), o subfundo está incluído no registo mantido pela AFM. A Threadneedle (Lux), está autorizada em Espanha pela Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV) e está registada na CNMV sob o número 177. O desempenho passado é calculado de acordo com o método BVI na Alemanha.

No EEE e na Suíça: Emitido pela Threadneedle Management Luxembourg S.A., matriculada no Registo do Comércio e das Sociedades (Luxemburgo), N.º de matrícula B 110242, 44, rue de la Vallée, L-2661 Luxembourg, Grão-Ducado do Luxemburgo. No Reino Unido: Emitido pela Threadneedle Asset Management Limited. Registada em Inglaterra e País de Gales, N.º de matrícula 573204. Sede Social: 78 Cannon Street, London EC4N 6AG, Reino Unido. Autorizada e regulada pela Autoridade de Conduta Financeira do Reino Unido.

No Médio Oriente: Este documento é distribuído pela Columbia Threadneedle Investments (ME) Limited, que é regulada pela Autoridade dos Serviços Financeiros do Dubai (ASFD). Para os Distribuidores: Este documento destina-se a fornecer informações aos distribuidores sobre os produtos e serviços do Grupo, não devendo ser posteriormente distribuído. Para Clientes Institucionais: A informação contida neste documento não se destina a constituir aconselhamento financeiro, sendo apenas para pessoas com os conhecimentos adequados de investimento e que satisfaçam os critérios regulamentares de forma a serem classificados como Clientes Profissionais ou Contrapartes no Mercado, não devendo ser seguido por quaisquer outras Pessoas.

Columbia Threadneedle Investments é o nome da marca global do grupo de empresas Columbia e Threadneedle.